

ATO DO PRESIDENTE Nº 450, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina a Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 076/92-CLDF, publicado no DODF nº 149/92, de 24/07/92 - Suplemento, e o que consta do Processo Administrativo nº 001.361/91-CLDF,

R E S O L V E:

Designar o servidor CANTÍDIO FREITAS MUNDIN NETO, matrícula nº 10.845-39, Assessor Técnico I, Executor do Contrato nº 076/92-CLDF, firmado em 23.07.92, entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a firma Vale Refeição Ltda, a contar de 23.03.93, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554/92, de 30.12.92, e Regulamento das Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.996, de 26.01.88, aplicável no caso em espécie à CLDF, por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113, de 13.06.91.

Brasília-DF, 25 de março de 1993


Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente